



Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Teófilo Otoni-
MG



ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 066/2026

**CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.**

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, nos termos do **Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c §5º**, a servidora **NAJLA PEREIRA MIRANDA** matrícula nº **69620**, inscrita no CPF sob o nº _____ no cargo efetivo de **PROFESSOR I, nível I, Grau Q**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADO
Dia 13 / 08 / 26

Teófilo Otoni (MG), 13 de Agosto de 2026

Gislene Pereira Silva Gomes
Diretora Presidente do SISPREV-TO

Ruthnéia Lauton Costa
Diretora de Previdência e Atuária/SISPREV-TO

